



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.331 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 07 de Novembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 558/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 07/11/2019

Data Fim: 07/11/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL e Oftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (07/11/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.331 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 07 de Novembro de 2019.

DECRETO Nº 234/2019

SÚMULA: Designa servidora para ocupar a função de Ouvidora Municipal do SUS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município e Considerando o Decreto Municipal nº. 384/2013, de 28 de agosto de 2013, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **VIVIANE MAZUCO**, brasileira, solteira, portadora do RG 8.279.681-9/SSP/PR e CPF 039.794.959-65, para ocupar a função de Ouvidora Municipal do SUS no Município de Ariranha do Ivaí, podendo receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentadas por cidadão; formular e proceder às respostas aos usuários acerca das demandas, acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão, promover ações de informações e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria às Ouvidorias Regionais de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº. 224/2018.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de Novembro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal